

AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2025

CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE
REDES ESTRUTURANTES DO SISTEMA DE
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E SEUS INTERCAMBIÁVEIS NO
ESTADO DE SERGIPE



Sumário

- ✓ REDES ESTRURANTES: Conceito;
- ✓ GASODUTOS VIRTUAIS: Conceito;
- ✓ REDE ESTRURANTES: Pontos Positivos;
- ✓ PROPOSTA SERGAS e AGRESE - Limitadores;
- ✓ MODELO TARIFÁRIO 1: Alocação dos custos no Mercado Cativo;
- ✓ MODELO TARIFÁRIO 2: Alocação dos custos no Mercado Cativo e no Mercado Livre;
- ✓ CONSIDERAÇÕES FINAIS.

REDES ESTRURANTES (ou REDES LOCAIS ou REDES ISOLADAS): Conceito

- São sistemas de distribuição de gás que atendem áreas específicas, geralmente distantes da rede principal, mediante utilização do Gás Natural Comprimido (GNC) ou Gás Natural Liquefeito (GNL) transportados por caminhões – GASODUTOS VIRTUAIS, com entrega deste gás na rede de distribuição Isolada que atende ao mercado local.
- Essas redes isoladas buscam antecipar o fornecimento de gás natural a regiões onde a infraestrutura tradicional de gasodutos ainda não chegou, ou em áreas onde a conexão à rede principal de distribuição da Concessionária não apresenta viabilidade econômica no momento.

GASODUTOS VIRTUAIS: Conceito

O GASODUTO VIRTUAL

é um sistema em que o gás natural, comprimido ou liquefeito, é transportado por caminhões especiais até locais sem rede canalizada, funcionando como uma alternativa aos dutos. Todo o sistema deve ser operado e mantido pela Concessionária.



Concessionária



- Em contrapartida, durante a sua utilização, não se verificam os custos relativos à interconexão da REDE ESTRUTURANTE ao sistema de distribuição existente da Concessionária.

REDE ESTRURANTES: Pontos Positivos

- a) permite a antecipação do consumo de gás natural em mercados não atendidos pela SERGAS, propiciando importantes ganhos de escala que contribuem para a modicidade tarifária;
- b) propicia o desenvolvimento de mercados distantes do sistema de distribuição de gás natural, preparando-o para a sua futura interconexão;
- c) exige volumes de investimentos iniciais menores por parte da Concessionária, compatíveis com o mercado potencial a ser desenvolvido;
- d) flexibilidade de adequação à demanda;
- e) acelera a interiorização do uso do gás.

PROPOSTA SERGAS e AGRESE - Limitadores

PROPOSTA INICIAL SERGAS	PROPOSTA AGRESE – NT 08/2025
O volume total de gás a ser contratado e disponibilizado para o sistema de REDES ESTRUTURANTES fica limitado a 10% (dez por cento) do volume total do Mercado Cativo projetado para os 12 meses correspondentes a cada período abrangido pela revisão tarifária anual.	Os projetos de REDES ESTRUTURANTES somados devem conter extensão máxima equivalente a 20% da extensão da rede primária do Concessionário.

- a) Volume do Mercado Cativo (2024): 300.000 m³/dia;
- b) Volume do Mercado Cativo (janeiro/2026): 157.000 m³/dia – migração de Usuários para o Mercado Livre.
- c) Diante da redução de volume do Mercado Cativo, a proposta da AGRESE mostra-se mais adequada para o mercado sergipano.

MODELO TARIFÁRIO 1: Alocação dos custos no Mercado Cativo

Os custos adicionais de **GNC/GNL** (compressão/liquefação, transporte e descompressão/regaseificação) serão incorporados ao PV (que atualmente considera apenas o **preço da molécula de gás + transporte dutoviário**).

Este custo será então repassado pela **SERGAS** apenas aos seus **usuários cativos** (segmentos veicular, residencial, comercial, cogeração e industrial).

- **PV Usuários Cativos** = (molécula + transporte dutoviário + custos adicionais GNC/GNL).

MODELO TARIFÁRIO 1: Prós e Contras para o desenvolvimento do mercado

PRÓS

- **Viabilidade:** Torna o GN acessível e competitivo para as regiões atendidas pelas redes estruturantes, pois os Usuários Cativos por elas atendidos não arcam com o custo adicional isoladamente.
- A ampliação do volume de vendas deve levar à redução da MARGEM BRUTA UNITÁRIA praticada pela Concessionária.

CONTRAS

- **Custo Adicional Concentrado no Mercado Cativo:** Onera apenas os Usuários Cativos.
- **Consumidores Livres:** Usuários que migraram para o mercado livre, que negociam a sua molécula diretamente, são beneficiadas pelo ganho de escala na MARGEM BRUTA UNITÁRIA, mas não contribuem com os custos adicionais oriundos da operação do GNC/GNL.
- A migração de novos usuários para o Mercado Livre pode afetar a competitividade das tarifas dos usuários cativos remanescentes, em função da alocação dos custos adicionais de GNC/GNL no PV.
- Risco de perda de competitividade das tarifas praticadas para os Usuários Cativos que não puderem migrar para o ML.

MODELO TARIFÁRIO 2: Alocação dos custos no Mercado Cativo e no Mercado Livre

- Os custos de transporte do GNC/GNL serão incorporados ao PV (que atualmente considera apenas o **preço da molécula de gás + transporte dutoviário**).
- Os custos adicionais do GNC/GNL (compressão/liquefação e descompressão/regaseificação) serão repassados aos Usuários Cativos e Consumidores Livres (cuja tarifa esteja sujeita à revisão tarifária) através de uma “**Parcela de Rede Estruturante**” (com criação de conta de compensação para acompanhamento).
- A “**Parcela de Rede Estruturante**” substitui a alocação dos custos adicionais do GNC/GNL na MARGEM BRUTA (ou seja, sem a incidência da taxa de remuneração da Concessionária).
- **Tarifa Usuários Cativos** = PV (molécula + transporte dutoviário + transporte GNC/GNL + Parcela de Rede Estruturante) + MARGEM BRUTA.
- **Tarifa Consumidores Livres** = MARGEM BRUTA – Custos Evitados + Parcela de Rede Estruturante.

MODELO TARIFÁRIO 2: Prós e Contras para o desenvolvimento do mercado

PRÓS

- **Maior Equidade e Socialização Ampla do Custo:** Os custos de operação e manutenção dos gasodutos virtuais são distribuídos entre a maior base possível de usuários (cativos e livres), refletindo o benefício da expansão para todo o estado, além de propiciarem condições mais favoráveis para o desenvolvimento da infraestrutura de distribuição no Estado.
- O ganho de escala decorrente de volumes oriundos das REDES ESTRUTURANTES gera a redução da MARGEM BRUTA UNITÁRIA para todos os Usuários (cativos e livres) atendidos pela Concessionária.
- **Transparência e Controle Regulatório da Eficiência:** Facilita a auditoria e fiscalização da AGRESE sobre os custos adicionais específicos do GNC/GNL.
- Manutenção da Competitividade dos Usuários Cativos.



CONTRAS

- Percepção dos Consumidores Livres de que os custos de operação do GNC/GNL devem ser 100% alocados no mercado cativo.
- O rateio dos Custos Adicionais de GNC/GNL entre Consumidores Livres pode atenuar a vantagem dos Usuários Cativos que migraram para o Mercado Livre.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Conclusão)

- As REDES ESTRUTURANTES permitem o desenvolvimento de mercados localizados em regiões onde a infraestrutura tradicional de gasodutos ainda não chegou, ou em áreas onde a conexão à rede principal de distribuição da Concessionária não apresenta viabilidade econômica no momento.
- As REDES ESTRUTURANTES propiciam importantes ganhos de escala que contribuem para a modicidade tarifária, beneficiando Usuários Cativos e Consumidores Livres.
- Os GASODUTOS VIRTUAIS representam uma alternativa técnica adequada para o desenvolvimento das redes isoladas, devendo serem operados e mantidos pela Concessionária. Por outro lado, durante a sua utilização evita-se o custo da conexão da rede isolada ao sistema de distribuição da Concessionária.
- Os 2 MODELOS TARIFÁRIOS apresentados para alocação dos Custos do GNC/GNL são viáveis, e apresentam pontos positivos e negativos.
- No MODELO TARIFÁRIO 1, nenhum Consumidor Livre participaria do rateio dos custos adicionais de GNC/GNL.
- No MODELO TARIFÁRIO 2, os grandes Consumidores Livres cujas tarifas não estejam sujeitas à Revisão Tarifária não participariam do rateio dos custos adicionais de GNC/GNL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Conclusão)

- **MODELO TARIFÁRIO 1:** Os custos adicionais de GNC/GNL (compressão/liquefação, transporte descompressão/regaseificação) serão incorporados ao PV, conforme fórmula abaixo:
 - **PV Usuários Cativos** = (molécula + transporte dutoviário + custos adicionais GNC/GNL).
 - A perda de competitividade pode levar ao não desenvolvimento de novas REDES ESTRUTURANTES.
- **MODELO TARIFÁRIO 2:** Os custos de transporte do GNC/GNL serão incorporados ao PV (que atualmente considera apenas o **preço da molécula de gás + transporte dutoviário**), e os custos adicionais do GNC/GNL (compressão/liquefação e descompressão/regaseificação) serão repassados aos Usuários Cativos e Consumidores Livres (cuja tarifa esteja sujeita à revisão tarifária) através de uma “**Parcela de Rede Estruturante**” (com criação de conta de compensação para acompanhamento).
 - **Tarifa Usuários Cativos** = PV (molécula + transporte dutoviário + transporte GNC/GNL + Parcela de Rede Estruturante) + MARGEM BRUTA.
 - **Tarifa Consumidores Livres** = MARGEM BRUTA – Custos Evitados + Parcela de Rede Estruturante.



SERGAS
SERGIPE GÁS S/A